



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 2.781, DE 24 DE JULHO DE 2025

Designa agentes públicos que menciona e dá
outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº
4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras
providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com arrimo na Tabela “C”, Anexo V, da Lei nº
4.215, de 22 de abril de 2024, os agentes públicos abaixo discriminados, para o
exercício da Função Gratificada de **MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PROBATÓRIA E FUNCIONAL**.

NOME	RG
JOSIANE APARECIDA SIMÕES	42.534.128-8 SSP-SP
DIOGO DE JESUS	47.865.543-5 SSP-SP
ANDRÉ DE OLIVEIRA VALONI	41.153.090-2 SSP-SP,
GIANI APARECIDA DA ROSA	32.810.979-4 SSP-SP
CAROLINA DE MELO SZPIGEL	29.709.067-7 SSP-SP
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	23.241.237-6 SSP-SP
MOACYR DE SOUZA LINO	18.593.448-1
FERNANDA CAROLINA DA SILVA DE ALMEIDA	32.810.846-7



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. CONCEDER aos agentes públicos mencionados no artigo 1º, desta Portaria a gratificação pelo exercício de função Gratificada prevista no anexo V, FG-1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. DETERMINAR aos agentes públicos nomeados para a função gratificada de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas no anexo IV, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024

Art. 4º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais dos agentes públicos mencionados no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por eles adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.156, de 20 de maio de 2024 e a Portaria nº 2.174, de 23 de maio de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 24 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo GPSAO
em 24 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais